

**PORTARIA Nº 0781, de 16 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **FLÁVIA MOREIRA MOTA E MOTA**, cadastro nº. 72.562.824-4, lotada no Departamento Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao seu tempo de contribuição na empresa Comercial Carvalho Mota LTDA - ME, nos períodos de 01/11/2004 a 08/09/2005 e 01/02/2006 a 28/02/2008 e como Contribuinte Individual, nos períodos de 01/03/2009 a 31/12/2009, 01/01/2010 a 31/08/2010, 01/09/2010 a 31/12/2010, 01/03/2011 a 31/07/2011, 01/08/2011 a 31/12/2011 e 01/02/2012 a 31/03/2012, perfazendo um total de 2.101 (dois mil, cento e um) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**